



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 ABRIL DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

---

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente, declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico.

**EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva.

**Correspondências:** da **Secretaria Municipal de Saúde** – Of. 616/17 encaminhando Relatório Anual de Gestão (RAG) 2016 e solicitando o agendamento para apreciação do Relatório Detalhado do 3º quadrimestre de 2016. Seguiu-se a FALA DOS ORADORES. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 002/17** “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 74 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibité”- (Executivo): Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Orçamento e Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

Tomada de Contas. O Projeto de Lei Complementar nº002/17 foi APROVADO por unanimidade em 1ª discussão e votação; **Projeto de Lei Complementar nº 003/17** "Altera a estrutura administrativa e o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ibité, revoga as Leis nºs 044/03, 046/06, 097/11 e 098/11, e dá outras providências"- (Mesa Diretora): RETIRADO de Pauta com a aquiescência do Plenário; **Projeto de Lei nº 006/17** "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Ibité 'Regulariza Ibité' e autoriza o executivo a conceder por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento de créditos em favor do Município". (Executivo): Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Orçamento e Tomada de Contas. O Projeto de Lei nº006/17 foi APROVADO por unanimidade em 1ª discussão e votação. **REQUERIMENTOS:** 002/17 de autoria do Vereador Daniel Sérgio e 003 a 006/17 do Vereador do Vereador Laércio Marinho Dias – APROVADOS por unanimidade. **INDICAÇÕES: do Vereador Antônio do Carmo Tomaz:** nºs 179 a 196/17, **do Vereador Francisco Soares de Oliveira:** nºs 197 a 221/17; **do Vereador João de Barro:** nº 226/17, **do Vereador Ropson Neres Corsino:** nº 225/17; **do Vereador Ulisses Ramos Pedrassi:** 222 a 224/17. As Indicações foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 17 de abril de 2017, às 15 horas para apreciação, em 2º Turno, das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 002/17** "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 74 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibité"- (Executivo); e **Projeto de Lei nº 006/17** "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Ibité 'Regulariza Ibité' e autoriza o executivo a conceder por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento de créditos em favor do Município". (Executivo). Às dezesseis horas e trinta minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ**

## **Estado de Minas Gerais**

para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Oswaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente

**Cláudio Roberto da Silva**  
1º Secretário

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria